



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**  
**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 177/2021.**

**“DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI”.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de **Nonoai-RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Nonoai - CMEN, para o biênio de 2021/2022, conforme com o que determina a Lei Municipal 2360/2006 conforme segue:

<b>CARGO</b>	<b>MEMBRO TITULAR</b>	<b>SEGMENTO</b>
Presidente	HELMITON FRANCISCO SOARES	CPM MUNICIPAIS - TITULAR
Vice-Presidente	JOICE JANCKE	SMEC - SUPLENTE
Secretária	ELAINE ISABEL MULLER	ESCOLAS PARTICULARES - TITULAR
Conselheiro	ADRIANA GOLIN	SMEC – TITULAR
Conselheiro	ALISANDRA MOURA GENEDESI	SMEC – TITULAR
Conselheiro	JUCELEI SUSTAKOVSKI MELLO	SMEC - SUPLENTE
Conselheiro	EVA ROBERTA BASSI FERREIRA	EXECUTIVO MUNICIPAL – TITULAR
Conselheiro	IARA MARIA DE OLIVEIRA	EXECUTIVO MUNICIPAL – SUPLENTE
Conselheiro	ROBSON ALFREDO MALISKA	MAGISTÉRIO MUNICIPAL- SUPLENTE
Conselheiro	MARIA SALETE R. MULLER	MAGISTÉRIO MUNICIPAL- TITULAR
Conselheiro	ROSA MARIA RODRIGUES	MAGISTÉRIO MUNICIPAL- TITULAR
Conselheiro	ARLETE MARIA GIOLO	MAGISTÉRIO MUNICIPAL- SUPLENTE
Conselheiro	MARCOS DE MELLO	MAGISTÉRIO ESTADUAL- TITULAR
Conselheiro	HELIO JOSE MOSSI	MAGISTÉRIO ESTADUAL- SUPLENTE
Conselheiro	ARLI DE FÁTIMA FÁVERO	ESCOLAS PARTICULARES – SUPLENTE
Conselheiro	ANA CLÁUDIA BARBIERI	SSPMN – TITULAR
Conselheiro	FERNANDA DO PRADO	SSPMN – SUPLENTE
Conselheiro	JULIANA FLORES CAMINERO	CPM MUNICIPAIS - SUPLENTE

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 01 julho de 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE  
DATA SUPRA**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 309 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –  
Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)